



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL Nº 09/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2021

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 051/2021, de 02/02/2021, torna público convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para Seleção e Contratação de Servidores em Regime de Designação Temporária para **CADASTRO DE RESERVA**, para Atendimento de Excepcional Interesse Público, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, Lei nº 1.673/2018 e 1.674/2018 e outras correlatas.

Considerando todo o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, com resultado após classificação parcial após inscrição, devidamente publicado, **RESOLVE**:

1. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I para comparecerem perante esta municipalidade para apresentar, caso haja interesse, as cópias dos documentos declarados no ato da inscrição, nos termos do Edital 08/2021, item 09, junto à Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Senador Eurico Resende, nº 780, Bairro Centro, Boa Esperança - ES, conforme cronograma anexo.

1.1. Os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados à Comissão Especial, em **envelope lacrado** (colado) e enumerados a partir do comprovante de inscrição:

1.1.1. O comprovante de inscrição;

1.1.2. Cópia de documento de identidade ou documento equivalente;

1.1.3. Cópia do CPF;

1.1.4. Cópia dos pré-requisitos para o cargo, nos termos dos itens 3 e 7 do Edital nº 08/2021;

1.1.5. Declaração de tempo de serviço, certidão de tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, na função pleiteada, nos termos dos itens 4 e 7 do Edital nº 08/2021;

1.1.6. Cópia dos certificados ou diplomas de formação acadêmica e curso que julgar necessários para comprovar o informado na inscrição, nos termos dos itens 5 e 7 do Edital nº 08/2021.

1.1.7. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência, conforme modelo anexo deste Edital.

1.2. O candidato fixará na parte externa do envelope, a ficha devidamente preenchida denominada **comprovante de entrega de documentos**, constante nos anexos deste edital.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 1.3. No ato de entrega do envelope pelo candidato o membro da Comissão Especial emitirá um protocolo de recebimento.
- 1.4. O responsável pelo recebimento do envelope não realizará a conferência dos documentos, pois só será recebido se estiver lacrado (colado).
- 1.5. As informações prestadas na ficha e os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6. Nenhum documento entregue no momento da comprovação será devolvido ao candidato.
- 1.7. Em caso de não comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, o candidato estará sumariamente ELIMINADO do processo de seleção.
- 1.8. O candidato que não comprovar qualquer um dos itens declarados no ato da inscrição (tempo de serviço, formação acadêmica e cursos) será reclassificado de acordo com a nova pontuação referente ao seu cargo.

Boa Esperança, 16 de abril de 2021.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 051/2021



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS INSCRIÇÃO - EDITAL N° 08/2021

CARGO: FARMACÊUTICO

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	900360788CF1B24F1	Classificada	LUANA GAIGHER RODRIGUES	13/06/1992 Maior idade	26,0
2	900060781A78AA193	Classificada	TAISA LOPES DE OLIVEIRA	14/06/1994	26,0
3	900260783113BB97E	Classificada	LILIANE SILVA SANTOS	11/08/1993	19,0

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	900160782D4AB04CB	Classificado	LAURO MARQUES AZEVEDO	09/07/1986	0,0



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Farmacêutico

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF nº _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. N°
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. N°
Curso Superior em Farmácia	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. N°
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Médico Clínico Geral

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF n° _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. N°
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. N°
Curso Superior em Medicina	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. N°
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA EM OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do CPF n° _____ e RG n° _____, declaro,
sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- () não recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência
() recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência

Caso receba aposentadoria ou pensão de outro regime de previdência, deverá declarar:

- Tipo do benefício: () Pensão () aposentadoria
 - Ente de origem: () Estadual () Municipal () Federal - Tipo de servidor: () Civil () Militar
 - Data de início do benefício no outro regime: ____/____/_____.
 - Nome do órgão da pensão/aposentadoria: _____
 - Última remuneração bruta*: R\$ _____ - Mês/ano: ____/_____
- *última remuneração bruta sem considerar valores de 13° Salário (abono anual).

A Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, no §1° do art. 24 prevê que a acumulação de pensão por morte com outro benefício fica sujeita à redução do valor daquele menos vantajoso nas seguintes situações:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro do RGPS com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares; e

II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de qualquer regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares, com aposentadoria concedida por qualquer regime de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares.

A declaração falsa ou diversa de fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e identificação do(a) requerente ou representante legal



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO V - CRONOGRAMA

1.	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Dia <u>19 de abril de 2021</u> , de <u>08h</u> às <u>16h</u> .
2.	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	A relação da classificação parcial após análise dos documentos apresentados pelos candidatos estará à disposição dos interessados no site www.boaesperanca.es.gov.br , no dia <u>20/04/2021</u> , a partir das <u>10 horas</u> .
3.	RECURSO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	Serão feitos somente no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento, de <u>8h às 23h59min</u> do dia <u>21/04/2021</u> .
4.	RESULTADO FINAL	Dia <u>23/04/2021</u> , a partir de <u>10 horas</u> , no Átrio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança e no site www.boaesperanca.es.gov.br , inclusive o resultado dos recursos interpostos.